



**PORTARIA Nº 44.567/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art.89 da Lei Municipal nº 1.703/06 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5061 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida férias ao secretário abaixo relacionado.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	12739	30	02/01/18	31/01/18	02/01/17 10/01/18	SMUR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL